FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/01/2024 17:57:34, foi decretada a INTERDIÇÃO de TEREZA TOMAZ DA PAZ, CPF 25377659821, brasileira, casada, RG 321499657, pai João Tomaz, mãe Julia Maria de Jesus, nascido/nascida 01/01/1934, natural de Santa Rosa de Viterbo - SP, com endereço à Rua Henrique Dumont, 638, Asilo Sao Vicente, Centro, CEP 14270-000, Santa Rosa de Viterbo - SP. declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Aparecida Tomaz (brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF: 93012110844, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP/SP: 8762538 6, com endereço sito a Rua Dr. Mario Carneiro Da Cunha, 829, Bairro: Jardim Gurilandia, nesta Cidade e Comarca de Santa Rosa De Viterbo CEP: 14270000). O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Rosa de Viterbo, aos 15 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MARA EDITH LOURENÇO & CIA LTDA. (CNPJ nº 01.523.743/0001-09), PROCESSO Nº 1001164-82.2023.8.26.0549 - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA OBJEÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, do Estado de São Paulo, Dr. Alexandre Cesar Ribeiro, AVISA AOS CREDORES que a MARA EDITH LOURENÇO & CIA LTDA., apresentou PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 1-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 6341/6752 e 6755/6781 do processo), ou pela internet, no website do administrador judicial http://lasproconsultores.com.br//. 2-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão apresentar objeções no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Santa Rosa de Viterbo, 23 de dezembro de 2023.

SANTO ANASTÁCIO

Vara Única

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001613-28.2023.8.26.0553

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO ANTONIO FRANZINI TANAMATI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Angelita Fátima Pimentel dos Santos e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, alegando serem possuidores de uma motoneta honda/biz, 125 EX, placa FEM3426, na cor branca, ano de fabricação 2014, ano do modelo 2015, combustível álcool/gasolina, chassi 9C2JC4830FR020783 e Renavam 0102724784, que fora adquirido onerosamente pelos requerentes da Requerida Ana Paula Ferreira, em 26 de abril de 2016, pelo valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), ocorre que, após a compra os mesmos descobriram débitos no veículo que a Requerida ficou de quitar, após tal fato a mesma passou a dificultar a transferência do bem, desaparecendo sem dar mais satisfação acerca da transferência, e estando estes na posse há mais de 07 (sete) anos, pagando todas as despesas derivas do veículo, o conservando e temendo utilizar, pela pendência na transferência, propõe a presente demanda a fim de regularizar a posse do bem, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo Anastacio, aos 20 de fevereiro de 2024.

SANTO ANDRÉ

6ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0016100-17.2023.8.26.0554

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SONHO DE LUZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 12.460.510/0001-20 e CLEUZA MARIA RIBEIRO DE GODOY, Brasileira, Divorciada, Empresária, RG 140.370.675, CPF 053.487.408-88, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco do Brasil S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 191.246,74 (cento e noventa e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), atualizado até o dia 30/10/2023, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 15 de janeiro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0017476-38.2023.8.26.0554

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CNA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EIRELI, CNPJ 23962199000134, que por este Juízo,